



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Da Sra. Érika Kokay)

Requer que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se pronuncie sobre os artigos 2º e 3º do Substitutivo do Relator à PEC 181/15.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, IV, b, combinado com o art. 140, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão de Constituição de Justiça e de Cidadania se pronuncie sobre os artigos 2º e 3º do Substitutivo do Relator à PEC 181/15. Visto que, os citados dispositivos não foram submetidos a exame de admissibilidade constitucional.

Sala das Reuniões, 03 de outubro de 2017.

Deputada Érika Kokay (PT/DF)